



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SÃO JOSÉ DE CLUNY

### Despacho n.º 10350/2022

*Sumário:* Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Nos termos do disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril, foi realizado o registo do ciclo de estudos do Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número de registo R/A-Cr 159/2022, em 25/07/2022, a ministrar em associação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, por 4098 Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, 4110 Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa — Alto Tâmega e 4096 Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias. O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 24/06/2022 e obteve parecer favorável por parte da Ordem dos Enfermeiros em 31/05/2022.

O Plano de Estudos do ciclo, apresentado em anexo, é composto por 90 ECTS, com a duração de 3 semestres — e entrará em vigor a partir do ano letivo 2022/2023.

11 de agosto de 2022. — A Presidente do Conselho de Direção, *Maria Merícia de Gouveia Rodrigues Bettencourt Jesus*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny; Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa — Alto Tâmega; Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias (4098; 4110; 4096)

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

3 — Denominação: Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

4 — Grau ou diploma: Mestre

4.1 — Atribuído em associação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do RJGDES

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	723	50	30
Saúde . . . . .	720	5	
Gestão e Administração . . . . .	345	3	
Filosofia e Ética . . . . .	226	2	
<i>Total</i> . . . . .	—	60	30

8 — Observações: Não Aplicável



## 9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Profissão e Disciplina . . . . .	723	Semestral . . . .	108	T-20; TP-10; OT-2; O-4	4	
Ética e Deontologia . . . . .	226	Semestral . . . .	54	T-10; TP-4; O-4	2	
Gestão de Cuidados de Saúde e de Enfermagem.	345	Semestral . . . .	81	T-19; TP-4; O-4	3	
Investigação . . . . .	723	Semestral . . . .	81	T-19; TP-4; O-4	3	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral . . . .	351	T-85; TP-20; S-15	13	
Psicopatologia e Psiquiatria . . . . .	720	Semestral . . . .	135	T-30; TP-10; S-15	5	

QUADRO N.º 3

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Intervenção em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	723	Semestral . . . .	243	T-44; TP-15; PL-24	9	
Desenvolvimento Pessoal e Relação Terapêutica.	723	Semestral . . . .	162	T-30; TP-10; PL-15	6	
Ensino Clínico I — Contexto de Comunidade	723	Semestral . . . .	405	E-185; OT-20	15	

QUADRO N.º 4

## 2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com Relatório . . . . .	723	Semestral . . . .	810	E-365; OT-40	30	a)
Dissertação. . . . .	723	Semestral . . . .	810	S-20; OT-30	30	a)
Projeto . . . . .	723	Semestral . . . .	810	S-20; OT-30	30	a)

a) O estudante deverá optar por uma das Unidades Curriculares propostas. No caso de pretender a obtenção do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros, a Unidade Curricular obrigatória é Estágio com Relatório. A duração da produção e discussão pública do Relatório é de 215h.

## Notas

- (1) Designação da Unidade Curricular
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas com o quadro n.º 1
- (3) Unidade Curricular semestral ou anual
- (4) Número total de horas de trabalho, incluindo as horas de contacto e o tempo individual do estudante
- (5) Número de horas de contacto de acordo com a tipologia de aula (T — Teóricas; TP — Teórico-práticas; PL — Práticas Laboratoriais; OT — Orientação Tutorial, S — Seminário; E — Estágio; O — Outros)
- (6) Créditos associados a cada Unidade Curricular em função do número de horas totais
- (7) Observações associadas às unidades curriculares

315607861